



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-000644/026/14

Prefeitura Municipal: Jumirim.

Exercício: 2014.

Prefeito: Ademir do Nascimento.

Período: (01-01-14 a 17-07-14).

Substituto Legal: Vice-Prefeito - Luiz Antônio Gardenal.

Períodos: (18-07-14 a 31-12-14).

APLICAÇÃO NO ENSINO	31,19%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	83,42%
DESPESAS COM PESSOAL	49,45%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	23,02%
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	1,57%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 13 de setembro de 2016, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Relator, Renato Martins Costa e Cristiana de Castro Moraes, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu emitir **Parecer Favorável** às contas dos **Prefeitos do Município de Jumirim, relativas ao exercício de 2014, com recomendações**, cujo cumprimento será avaliado em próxima inspeção.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 21 de setembro de 2016.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES
Presidente e Relator